



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 25 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 387/2025**, de autoria do Vereador **EMANOEL SPONTON**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Saúde:

Foi publicada em 13 de março de 2025 a classificação final do Processo Seletivo 706/2024, para o cargo Agente de Combate às Endemias, como pode ser verificado nos links <<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=603>> e <https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_138_0_1_14032025095153.pdf>.

O Município decretou situação de emergência devido à epidemia de Dengue em nosso Município, conforme Decreto 13.816 de 18/02/2025. É importante intensificar as ações em áreas com transmissão da doença, com atividades de bloqueio – controle de criadouros e aplicação de inseticida com maquinário costal (nebulização), além de manter atividades em Imóveis Especiais (com grande circulação de pessoas, favorecendo a disseminação do vírus) e em Pontos Estratégicos que são locais com grande quantidade de possíveis criadouros de grande porte, que favorecem a disseminação do vetor.

Considerando ainda que nosso Município é endêmico para a Dengue, ou seja, tem a transmissão da doença durante todo ano, é imprescindível manter as ações preventivas com vistorias, orientações e eliminação de possíveis criadouros, com cobertura da cidade em 6 ciclos anuais, conforme preconiza as



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Diretrizes Nacionais de Arboviroses e o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público de São Paulo.

Diante do exposto, o ideal é que tenhamos o quadro de agentes de combate a endemias completo para cumprimento das metas estabelecidas e atendimento à população em tempo oportuno em ações de controle das arboviroses.

Atualmente contamos com 103 Agentes de Combate à Endemias no total. Considerando que as Diretrizes Nacionais de Arboviroses estabelece 1 agente para uma média de 800 a 1000 imóveis; que de acordo com o Sistema Sisaweb (sistema Estadual utilizado pelo Controle de Vetores para lançamento da produção) temos cerca de 124.200 imóveis cadastrados; considerando que para fins de cobertura de ciclos de visitas não são consideradas os imóveis trabalhados em atividade de nebulização, atividades educativas e que alguns agentes desempenham a função de chefes de serviços epidemiológicos (supervisores de equipes), atualmente temos um déficit de 65 Agentes.

As atividades de controle de Fauna Sinantrópica e Zoonoses (que hoje integra a mesma Divisão – Vigilância Ambiental em Saúde), também são desenvolvidas por Agentes de Combate à Endemias (dentre outros profissionais, como fiscais municipais e veterinários), tendo como responsabilidade um conjunto muito grande de ações preconizadas pelo Ministério da Saúde e Estado. Porém, a contratação dependerá das possibilidades e cronograma estabelecidos pela Prefeitura Municipal – Secretaria de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal